



**LEI MUNICIPAL Nº 1.513, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EMENTA:** Institui e insere no Calendário Oficial de Eventos o Campeonato Jogos Escolares inclusivos na Rede Públicas de ensino no Município de Glória do Goitá/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir os Jogos Escolares Inclusivos, a serem promovidos anualmente pelo Município, com a participação de alunos atípicos, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Os Jogos Escolares Inclusivos integrarão o Calendário Oficial do Município.

§ 2º O calendário, critérios de participação e demais normas dos Jogos serão definidos por regulamento próprio, respeitando as particularidades dos alunos com deficiência ou com outras condições atípicas.

**Art. 2º** Os jogos escolares inclusivos serão realizados, preferencialmente, na primeira semana de dezembro, em alusão ao mês que é celebrado o dia da inclusão.

**Art. 3º** A programação dos Jogos Escolares Inclusivos contemplará competições em diversas modalidades esportivas adaptadas, com categorias e formatos definidos pela Comissão Organizadora, considerando as especificidades e potencialidades dos participantes.

**Art. 4º** Serão premiados os três primeiros colocados em cada modalidade, conforme critérios estabelecidos em regulamento, promovendo o espírito esportivo, a inclusão e o reconhecimento do esforço individual e coletivo.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal instituirá a Comissão de Coordenação dos Jogos, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte,



com a função de planejar e coordenar a realização do evento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios ou termos de cooperação com instituições de ensino superior, entidades da sociedade civil, organizações da área da inclusão e associações esportivas, visando à efetiva realização dos Jogos Inclusivos.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.

  
**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito

**Lei de autoria do Vereador Wellington Bispo de Andrade.**



LEI MUNICIPAL Nº 1.513/2025.  
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.424/2023

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

VARIÁVEIS	
Variável	Corpus Christi - Lei Municipal nº 1.186/2016
Variável	Paixão de Cristo - Lei Municipal nº 1.186/2016
<b>JANEIRO</b>	
1º final de semana de janeiro	Festa Municipal de Reis - Lei Municipal nº 1.416/2023
<b>FEVEREIRO</b>	
4º domingo de fevereiro	Dia Municipal do Esportista - Lei Municipal nº 1.396/2023
<b>MARÇO</b>	
Semana do dia 08 de março	A Semana da Mulher – Lei Municipal nº 1.486/2025
14 de março	Dia Municipal do Mamulengo - Lei Municipal nº 1.066/2011
Última Sexta-Feira de março de cada ano	Dia Municipal da “Mulher Empreendedora” – Lei Municipal nº 1.481/2025
<b>ABRIL</b>	
02 de abril	Semana Municipal de Conscientização do Autismo – Lei Municipal nº 1.381/2023
27 de abril	Dia Municipal em Alusão à Paz - Lei Municipal nº 1.393/2023
<b>MAIO</b>	
2ª semana	Semana Municipal do Bebê - Lei Municipal nº 1.172/2015
3ª semana	Semana Municipal da Maternidade Atípica – Lei Municipal nº 1.454/2024
Mês de maio	Movimento Municipal Maio Amarelo - Lei Municipal nº 1.397/2023
<b>JUNHO</b>	
-	-
<b>JULHO</b>	
Mês de julho	Encontro Municipal de Bandas e Fanfarras – Lei Municipal nº 1.498/2025
Mês de julho	Encontro de Bois e Maracatus – Lei Municipal nº 1.500/2025
07 de julho	Dia Municipal da Consciência Evangélica Cristã - Lei Municipal nº 1.057/2011
07 de julho	Dia Municipal do Cavalo Marinho - Lei Municipal nº 1.111/2013
09 de julho	Emancipação Político-Administrativa - Lei Municipal nº 1.186/2016
14 de julho	Dia Municipal do Círculo de Oração e do Círculo de Oração Infantil - Lei Municipal nº 1.387/2023
28 de julho	Dia Municipal do Agricultor - Lei Municipal nº



**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
Palácio Djalma Souto Maior Paes



	1.016/2019
<b>AGOSTO</b>	
01 de agosto	Dia Municipal do Maracatu – Lei Municipal n° 1.474/2024
07 de agosto	Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Femicídio – Lei Municipal n° 1.487/2025
15 de agosto	Dia Municipal de Nossa Senhora da Glória - Lei Municipal n° 1.186/2016
19 a 25 de agosto	Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo - Lei Municipal n° 1.256/2019
<b>SETEMBRO</b>	
3º domingo de setembro	Dia Municipal do Mototaxista - Lei Municipal n° 1.388/2023
Última semana de setembro	Campanha Municipal “Coração de Mulher” - Lei Municipal n° 1.231/2018
<b>OUTUBRO</b>	
08 de outubro	Dia Municipal do Nascituro - Lei Municipal n° 1.373/2023
09 de outubro	Dia Municipal de Incentivo ao Atletismo - Lei Municipal n° 1.262/2019
4ª semana de outubro	Semana Municipal das Juventudes - Lei Municipal n° 1.210/2017
<b>NOVEMBRO</b>	
3º domingo de novembro	Dia Municipal da Cultura - Lei Municipal n° 1.395/2023
Última terça-feira de novembro	Dia Municipal do Evangélico - Lei Municipal n° 1.236/2018
<b>DEZEMBRO</b>	
Primeira Semana	Campeonato Jogos Escolares Inclusivos – Lei Municipal n° 1.513/2025
08 de dezembro	Dia Municipal de Nossa Senhora da Conceição - Lei Municipal n° 1.186/2016
15 de dezembro	Dia de Doar – Lei Municipal n° 1.440/2023

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.

  
**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito

**Lei de autoria do Vereador Wellington Bispo de Andrade.**